



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Levy
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 045
17 ABR 2007
Livro 017 Fls 165

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2007.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores, para participarem do 207º Encontro Nacional de Vereadores, prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores – Salvador - BA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, autorizada a conceder numerário a título de diárias, conforme Resolução nº. 453/2006, de 15 de maio de 2006, aos Senhores Vereadores, para cobrir despesas de transporte aéreo, hospedagem, alimentação, táxi e outras despesas gerais diversas, para participarem do 207º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, a ser realizado em Salvador - BA., nos dias 02,03, 04 e 05 de maio do ano de 2007.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: *A finalidade da presente Resolução, visa regulamentar a concessão de numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores que participarão do 207º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores - Salvador – BA., a fim de melhor se aprimorarem e atualizarem seus conhecimentos para o desempenho de suas atividades parlamentares.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 17 DE ABRIL DE 2007.